



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220061, Oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-003-PMVX, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU- COOTRANSVIX**, inscrita no CNPJ: 23.879.592/0001-69, estabelecida na Rua João Cavalcante nº 557, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo presidente senhor JONAS SILVA SOARES, residente na Rua 7 nº 527, Panorama, Altamira-PA, CEP: 68.376-604, portador do CPF: 521.416.752-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220061, que tem por objeto a locação de veículos e barcos para o transporte escolar, a vigência do Contrato Administrativo é até 21/02/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-003-PMVX, entre ele celebrados em data de 21/02/2022, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 20220061, promovendo o aumento do preço do km a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 – Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. Contratado	Percentual Equilíbrio-econômico 1º Termo	V. Unit. Reajustado 1º Termo Aditivo
3	VAN	R\$- 3,96	18,60%	R\$ - 4,70
16	VAN	R\$ - 3,97	18,30%	R\$ - 4,70
18	Micro ônibus	R\$ - 4,56	31,50%	R\$ - 6,00
28	VAN	R\$ - 3,96	18,60%	R\$ - 4,70
29	Lancha	R\$ - 615,00	31%	R\$ - 805,00
42	Ônibus (substituto)	R\$ - 2,55	50%	R\$ - 3,83

CLÁUSULA SEGUNDA:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 12 de maio de 2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E
AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX
CNPJ: 23.879.592/0001-69
JONAS SILVA SOARES - Presidente
CPF: 521.416.752-00

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____